



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Cabo Edson de Freitas Lisboa e 3º Sargento Rafael Adrian Schmitz, em reconhecimento ao ato de bravura na atuação que evitou uma possível tragédia, demonstrando coragem, preparo técnico e determinação no salvamento de uma mulher em situação de extremo risco, no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os policiais militares Cabo Edson de Freitas Lisboa, (matrícula nº 934587-6), e o 3º Sargento Rafael Adrian Schmitz, (matrícula nº 931581-0), integrantes da Polícia Militar de Santa Catarina, atuaram de forma decisiva em uma ocorrência de elevado risco, demonstrando coragem, profissionalismo e compromisso com a preservação da vida;

- no dia 29 de setembro de 2026, por volta das 1h30min, a Polícia Militar de Santo Amaro da Imperatriz recebeu um chamado informando que uma mulher estaria prestes a se lançar da ponte localizada no bairro Caldas da Imperatriz, sobre o Rio Cubatão;

- ao chegarem ao local, os policiais constataram que a mulher se encontrava na parte externa do guarda-corpo, na área mais alta da ponte, demonstrando intenção de se lançar. Diante da gravidade da situação, o Cabo PM Edson de Freitas Lisboa e o 3º Sargento PM Rafael Adrian Schmitz iniciaram imediatamente o gerenciamento da ocorrência, buscando estabelecer diálogo com a vítima e convencê-la a desistir de sua intenção;

- durante a negociação, a mulher, que relatava estar enfrentando uma crise familiar, chegou a soltar as mãos e impulsionar o corpo para trás, afirmando que iria se jogar. A situação exigia extrema cautela, preparo técnico e equilíbrio emocional, uma vez que qualquer movimento poderia resultar em uma queda fatal, colocando também a integridade física dos próprios policiais em risco;

- após alguns minutos de diálogo e acompanhamento da situação, os policiais aproveitaram um momento oportuno para realizar a contenção da mulher e retirá-la da área de perigo, conduzindo-a para a parte segura da ponte;

- na sequência, a vítima recebeu atendimento pré-hospitalar pela equipe do Corpo de Bombeiros e foi encaminhada ao hospital para receber os cuidados médicos necessários;

- a atuação dos policiais militares demonstra, de maneira exemplar, o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina com a preservação da vida, a proteção da sociedade e o atendimento humanizado em situações de crise. Mais do que o cumprimento do dever, a ação representou uma intervenção decisiva

para evitar uma possível tragédia, evidenciando coragem, preparo, responsabilidade e respeito à dignidade humana; e

- diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e sua admiração ao Cabo PM Edson de Freitas Lisboa e ao 3º Sargento PM Rafael Adrian Schmitz, cuja atuação honrou a farda da Polícia Militar e reafirmou a importância dos profissionais que, diariamente, colocam sua própria segurança em risco para proteger a vida de outras pessoas.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplaude os Policiais Militares Cabo Edson de Freitas Lisboa e 3º Sargento Rafael Adrian Schmitz, em reconhecimento ao ato de bravura na atuação que evitou uma possível tragédia, demonstrando coragem, preparo técnico e determinação no salvamento de uma mulher em situação de extremo risco, no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 20/10/2026, às 17:53.
